

PORTARIA Nº 2.218/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **88217/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ROBSON MARQUES CORREA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 08 (oito) dias, a partir de **24 de outubro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentada e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 07 (sete) dias, a partir de **01 de novembro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

